



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo 2: RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2023 - RIFB/IFB, DE 23/1/23, RETIFICADO EM 3/2/23, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - SELEÇÃO 2023/1 – Campus Estrutural

| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB   |  |   |   |            |               |  |
|---|--|---|---|------------|---------------|--|
| SISU 2023/1: RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) POR MEIO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2023 - RIFB/IFB, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - SELEÇÃO 2023/1 |  |   |   |            |               |  |
| Inscrição do Enem / CPF   | Nome Civil / Nome Social                       | Curso / Turno / Campus  | Tipo de Vaga  | Nota       | Classificação | Situação   |
| 2210429775<br>89/***.192.0<br>31-**   | NATALIA<br>FONTENELE<br>DE<br>MEDEIROS<br>LIAL | Licenciatura<br>MATEMÁTICA /<br>Noturno /<br>Campus<br>Estrutural | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | 596,<br>09 | 5             | <b>INDEFERIDO</b><br><a href="#">Poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração de candidato negro (preto ou pardo) no dia único e exclusivo de 30/3/23 de forma on-line no link: <a href="https://forms.gle/PnpWFZk8XGIGGBFF6">https://forms.gle/PnpWFZk8XGIGGBFF6</a></a> |
| 2210268628<br>31 /<br>***.189.581-<br>**  | EDUARDO<br>KAUA<br>RIBEIRO DA<br>SILVA         | Licenciatura<br>MATEMÁTICA /<br>Noturno /<br>Campus<br>Estrutural | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | 646,<br>18 | 4             | <b>DEFERIDO</b><br>Será convocado em 4ª chamada no dia 3/4/23 para matrícula nos dias 4 e 5/4/23, conforme o <a href="#">Edital 1/2023-RIFB</a> e Documento de resultado final da verificação da autodeclaração e convocação para matrícula publicado no <a href="#">site do IFB</a> .   |

